## EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO REGISTRADO SOB Nº 073/2022

REQUERIMENTO Nº 122 /2022

Data: 19 1 04 1 2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. Servido Resperciale de la Companica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 - Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Luiz Pedro Bezerra Neto, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo definido no Art. 31 da Lei Orgânica:

Copias dos Extratos da Conta Precatórios do FUNDEF, vinculados ao Município de Altaneira, correspondente ao período da aplicação do recurso até a presente data, em meio físico ou digital, preferencialmente em arquivo PDF.

Com a publicação da Lei Federal 14.325, sancionada em de 12 de abril pelo Presidente da Republica Jair Bolsonauro, a vinculação do percentual de sessenta por cento, foi assegurado aos professores de todo o País. Em nosso Município, vige uma contenda judicial entre a classe do magistério e o Município, face a negativa do prefeito municipal em reconhecer tal direito. Com a inserção no ordenamento jurídico pátrio, de lei de reconhecimento e fazendo justica a todos os professores, especialmente aos de Altaneira, faz se necessário o conhecimento da situação dos valores aplicados pela prefeitura e, na oportunidade, já deixar, com toda a clareza possível: EXTRATO BANCÁRIO: devem constar todas as operações bancárias realizadas, mês a mês, desde autorizações de débitos, transferências, saques, cobranças de tarifas, entre outras. Todas as informações aparecem em ordem cronológica, de acordo com as datas de cada movimentação financeira. Duvidas em: https://www.serasa.com.br/ensina/dicas/extratobancario-o-que-e/

O presente pleito, visa oportunizar transparência e conhecimento a esta Casa Legislativa e aos demais interessados.

> Termos em que, Pede deferimento.

**APROVADO** 

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Por: UNANI MIDADE

Em: 20/04/2000

riovaldo Soares Vereador/PDT

E-mail: ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br